

**TERMOS DE APOSTILAS****PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017-FUNJEAM**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2019/28676 -TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 008/2017-FUNJEAM** assinado com a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de conexão ao backbone da Internet**, para possibilitar maior velocidade e redundância de acesso aos serviços disponibilizados na *web* pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como permitir aos usuários da rede do **CONTRATANTE** acesso à internet.

AUTORIZAR a inclusão do Anexo I ao contrato, contendo a relação e característica do item:

ANEXO 1

Item	Descrição	Previsão de Velocidade	Valor Mensal
1	Link de Acesso a Internet	2 Links para 400 mb / com filtro DDos	R\$ 60.577,95

Manaus/AM, 18 de novembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2015-FUNJEAM

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM**, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2019/27865 -TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Segunda Apostila ao Contrato Administrativo nº 007/2015-FUNJEAM** assinado com a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de comunicação de dados (Rede MAN) para interligação das Unidades descentralizadas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, dentro da Comarca de Manaus/AM, assim como para interligação com o CENSIPAM em Brasília.

AUTORIZAR a inclusão do Anexo I ao contrato, contendo a relação dos locais da prestação dos serviços e das descrições dos Links:

ANEXO 1

Site	Endereço	Banda	Total C/I
Palácio da Justiça Arnaldo Pérez - Concentrador	Av. André Araújo, S/N - Aleixo, Manaus - AM, 69060-000	200 M	R\$ 14.125,34
Mário Verçosa - Aparecida - N	Rua Comendador Alexandre Amorim, 285 - Aparecida, Manaus - AM, 69010-300	20 M	R\$ 3.638,28
Fórum De.s Lúcio Fontes de Rezende	Av. Noel Nutels, s/n - Cidade Nova, Manaus - AM, 69096-000	10 M	R\$ 2.714,39
Fórum Des. Azarias de Menescal de Vasconcelos	Av. Autaz Mirim, 8812 - Jorge Teixeira, Manaus - AM, 69099-045	10 M	R\$ 2.714,39
Juizado Infracional	Estr. dos Franceses - Alvorada, Manaus - AM, 69043-160	10 M	R\$ 2.714,39
Juizado Especial Nilton Lins	Av. Prof. Nilton Lins, 3259 - Flores, Manaus - AM, 69058-580	10 M	R\$ 2.714,39
CENSIPAM - Brasília	Sps, area 5, quadra 3, bloco k, Brasília - DF	10 M	R\$ 2.714,39
TJAM Novo Airão	Rua: Ademar de Barros, SN, Centro, CEP 69730-000 - Novo Airão	10 M	R\$ 2.714,39
TJAM Manacapuru	Rua Almirante Tamandaré, 1151 - Aparecida, CEP: 69400-906 - Manacapuru	10 M	R\$ 2.714,39
Humaitá	Rua Monteiro, 2443, Centro, Humaitá/AM, 69.800-000 - Humaitá	4 M	R\$ 2.714,39